

Portaria n.º 1089/2025 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) DANIELLE SILVA RAMOS DE SOUZA, matrícula 109137, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA, lotada na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, nos termos do processo 699/2025-139:

Averbem-se: 6 anos, 9 meses e 5 dias de tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social (RGPS), de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 20/10/2025 sob o Protocolo n.º06001020.1.00058/24-9, nos seguintes termos:

Averbem-se nos termos do artigo 127 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990:

Tempo Averbado Público em Mato Grosso:

| Período                 | Tempo              | Empregador            | Função/Cargo |
|-------------------------|--------------------|-----------------------|--------------|
| 20/06/2003 a 19/07/2003 | 1 mês              | ESTADO DE MATO GROSSO | PROFESSOR    |
| 20/07/2003 a 18/08/2003 | 29 dias            | ESTADO DE MATO GROSSO | PROFESSOR    |
| 19/08/2003 a 18/11/2003 | 3 meses            | ESTADO DE MATO GROSSO | PROFESSOR    |
| 09/02/2004 a 23/12/2004 | 10 meses e 15 dias | ESTADO DE MATO GROSSO | PROFESSOR    |
| 14/02/2005 a 19/12/2005 | 10 meses e 6 dias  | ESTADO DE MATO GROSSO | PROFESSOR    |
| 14/08/2006 a 12/09/2006 | 29 dias            | ESTADO DE MATO GROSSO | PROFESSOR    |
| 12/02/2007 a 21/12/2007 | 10 meses e 10 dias | ESTADO DE MATO GROSSO | PROFESSOR    |
| 13/02/2008 a 19/12/2008 | 10 meses e 7 dias  | ESTADO DE MATO GROSSO | PROFESSOR    |
| 02/02/2009 a 23/12/2009 | 10 meses e 22 dias | ESTADO DE MATO GROSSO | PROFESSOR    |
| 02/02/2010 a 23/12/2010 | 10 meses e 22 dias | ESTADO DE MATO GROSSO | PROFESSOR    |
| 14/02/2011 a 23/12/2011 | 10 meses e 10 dias | ESTADO DE MATO GROSSO | PROFESSOR    |

24/12/2011 a 28/02/2012

ESTADO DE MATO GROSSO  
2 meses e 5 dias GROSSO PROFESSOR

Obs. Os períodos averbados serão computados para fins de aposentadoria especial no cargo de Professor, nos termos do § 5º do artigo 40 e § 8º do artigo 201, ambos da Constituição Federal, uma vez que foram exercidos na função do magistério

Cuiabá-MT, 23 de outubro de 2025.

Elliton Oliveira de Souza

Diretor-Presidente da MTPREV

(Original Assinado)

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: cf83740b

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)